

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 030/2023

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração do Conselheiro Tutelar dos direitos da Criança e do adolescente do Município de Ipubi dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições estatuidas pelo art. 72, inciso XI, da Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO o requerimento expresso do agente público reduzido a termo, protocolado em 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria de nomeação N° 012/2020, dispondo sobre a nomeação dos conselheiros tutelares do Município de Ipubi;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido e em caráter irrevogável, a sra. **MARIA EDIVANIA SOARES DE SOUZA**, exoneração de Conselheiro Tutelar dos direitos da Criança e do adolescente do Município, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Proceda-se com a comunicação dos termos desta portaria a Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, ao Conselho tutelar Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de março de 2022.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Ipubi-PE, 03 de abril de 2023.

FRANCISCO RUBENS MARIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL